



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: contato@camaracatigua.sp.gov.br
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 064/2017.

AUTORIA: DANILO HERBERT ALVES MARTINS

Danilo Herbert Alves Martins, Vereador desta Casa de Leis, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICA** á Prefeita Municipal, **para que a Nutricionista juntamente com a Secretaria da Educação convide alguns pais mensalmente para degustarem e acompanharem como são preparados os alimentos que são servidos aos alunos, dando transparência e mostrando que a atual administração se preocupa com o que é servido.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o interesse de alguns pais em saberem o que vem servindo aos seus filhos;

Considerando que alguns pais irão poder acompanhar ver e degustar o que é servido aos seus filhos;

Indico para que, havendo possibilidade perante a lei, realize tal feito.

Sala das Sessões José Costa, aos cinco dias do mês de Setembro de 2017.

Danilo Herbert Alves Martins
Vereador

RECEBI

05/09/2017

Solange da Cruz Serafim
Oficial Legislativo